

**BANANEIRAS**

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa Odon Bezerra***ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniram-se na Sala de Reunião da Câmara Municipal, os vereadores: Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, Presidenta (MDB), Márcio da Silva dos Santos, Membro (REDE) e Gilson Rosário da Silva, Membro (MDB), para análise e emissão de pareceres das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33 DE 2023** – Institui no município de Bananeiras/PB, a execução do Incentivo Variável por Desempenho de Metas (IVDM) para os profissionais vinculados à Atenção Primária de Saúde com recursos financeiros assegurados pelo Programa Previne Brasil. Autoria: Poder Executivo. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34 DE 2023** – Dispõe sobre a implantação obrigatória de portas com detectores de metais em escolas das redes públicas e privadas no Município de Bananeiras e dá outras providências. Autoria: Kilson Dantas. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35 DE 2023** – Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2024 e da outras providências. Autoria: Poder Executivo. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2023** – Altera a redação do Artigo 94º e exclui o Inciso I do Artigo 95º da Resolução nº 03/2019 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras. Autoria: Mesa Diretora. Ao realizarem análises dos referidos projetos e promover um debate entre os presentes, o relator, Gilson Rosário da Silva, decidiu emitir pareceres favoráveis as matérias. Após aprovação dos pareceres pelos membros da Comissão, decidiu – se solicitar o encaminhamento das matérias analisadas de nº PL 33, PR 01-2023, para a ordem do dia da próxima sessão ordinária. O PL 34-2023, ficou para uma análise mais minuciosa, diante do parecer jurídico e o PL 35-2023- LDO de acordo com o art 184 do regimento, seguirá com o parecer prévio de admissibilidade. Não havendo nada mais a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Presidenta da CCJ

Gilson Rosário da Silva
Membro Relator da CCJ

Márcio da Silva dos Santos
Membro da CCJ